CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fone: 3241 – 8600 3241- 8611
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

EMENDA Nº 40 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Ficam alteradas as redações dos artigos 67 e do § 1º do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, faz saber que, em sessões realizadas em 12 de dezembro de 2012 em primeira votação e em 19 de dezembro de 2012, em segunda votação, aprovou a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam alteradas as redações dos artigos 67 e do § 1º do artigo 82 da Lei Orgânica do Município que passam a ser as seguintes:

Art. 67 - A Mesa será constituída por quatro membros: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 82 -...

§ 1º - As Comissões Permanentes serão as seguintes: Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Infraestrutura, Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município, após assinada pelos Senhores Vereadores, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2012.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente